



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 12 / 12 / 12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 9342 /2012
(Da Deputada Arlete

Sugere ao Governador do Distrito Federal providencias para concluir a duplicação da rodovia DF-463 entre o balão do Jardim Botânico até São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal providencias para concluir a duplicação da rodovia DF-463 entre o balão do Jardim Botânico até São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Há 2 anos os moradores da região de São Sebastião reivindicam a efetivação da duplicação da rodovia DF-463.

Com implantação do bairro Jardins Mangueiral o fluxo de automóveis naquela localidade aumentou, causando transtornos diários aos moradores em razão dos grandes congestionamentos aos quais são submetidos.

Ainda a falta de duplicação tem resultado em acidentes automobilísticos e, conseqüentemente, na perda de vidas.

Cabe ao Estado garantir as condições necessárias para o exercício do direito de ir e vir em segurança. Ainda, o Estado tem como atribuição proteger a integridade física e o direito à vida de seus cidadãos.

Dispõe o art. 5º da Constituição Federal:

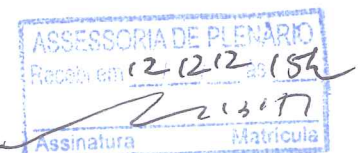
"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)"

Desta forma, a fim de atender a necessidade dos moradores da região de São Sebastião, Jardins Mangueiral, Jardim Botânico e daqueles que transitam na DF-463 e cumprir com as atribuições inerentes ao Estado faz-se necessária a adoção de medidas para garantir a duplicação da DF-463 entre o balão do Jardim Botânico até São Sebastião.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9342 / 2012
Folha Nº 01 Paula